

## SUMÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025-PE015/2025-SRP.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 052/2025.ADESÃO nº 007/2025.....	4

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025-PE015/2025-SRP

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025-PE015/2025-SRP

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Afonso Cunha/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 035.903.293-19, agente de contratação - Portaria nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUÍDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e materiais indicados nessa Ata de Registro de Preços, a empresa **R. S. G. TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.407.903/0001-42, com sede na Rua Riachuelo, nº 61, João Paulo, São Luís/MA, CEP 65.040-060, vem, pelo seu representante legal, **ROSILANDE SILVA GOMES TEIXEIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº 0000270183949 SESP/MA e do CPF Nº 250.723.313-34, declarada **VENCEDORA**, em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competentes.

#### *Cláusula Primeira: Do objeto*

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUÍDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

#### *Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões*

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### *Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços*

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

#### *Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos*

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: **R. S. G. TEIXEIRA - ME**  
CNPJ: 04.407.903/0001-42

Endereço completo: Rua Riachuelo, nº 61, João Paulo, São Luís/MA, CEP 65.040-060  
Nome do representante legal: **ROSILANDE SILVA GOMES TEIXEIRA**

Portador(a) da cédula de identidade nº 0000270183949 SESP/MA

CPF Nº 250.723.313-34

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FOGUETE BAIXO RUÍDO TRAÇANTE COLORIDO CX C/ 06 UND	CX	500	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00
2	FOGUETE BAIXO RUÍDO MIX DE CORES CX C/ 06 UND	CX	500	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00
3	FOGUETE BAIXO VASO LUMINOSO CX C/ 06 UND	CX	500	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00
4	FOGUETE BAIXO RUÍDO SHOW DE CORES CX C/ 06 UND	CX	500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
5	GIRÂNDOLA 468 BAIXO RUÍDO CORES	CX	100	R\$ 269,00	R\$ 26.900,00
6	GIRÂNDOLA 1.080 BAIXO RUÍDO CORES	CX	100	R\$ 549,00	R\$ 54.900,00
7	GIRÂNDOLA 1.800 BAIXO RUÍDO CORES	CX	50	R\$ 649,00	R\$ 32.450,00
8	GIRÂNDOLA 3.600 BAIXO RUÍDO CORES	CX	50	R\$ 1.419,00	R\$ 70.950,00
9	TORTA ÉPICA BAIXO RUÍDO C/ 150 TUBOS	CX	25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
10	TORTA ACÚSTICA BAIXO RUÍDO C/ 160 TUBOS	CX	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
11	TORTA PANORÂMICA BAIXO RUÍDO C/ 164 TUBOS	CX	30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00
12	TORTA FRENÉTICA LEQUE BAIXO RUÍDO C/ 120 TUBOS	CX	50	R\$ 698,00	R\$ 34.900,00
13	TORTA SKYLINE LEQUE BAIXO RUÍDO C/ 300 TUBOS	CX	25	R\$ 2.548,00	R\$ 63.700,00
14	TORTA ELECTRONIC SHOW LEQUE C/150 TUBOS BAIXO RUÍDO	CX	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
15	TORTA CHACAL COM 160 TUBOS DE 20MM VERSÃO VISION BAIXO RUIDO	CX	44	R\$ 1.000,00	R\$ 44.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ =</b>					<b>R\$ 661.300,00</b>

**Valor Global (R\$) = R\$ 661.300,00 (seiscentos e sessenta e um mil e trezentos reais).**

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

**Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

**Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.



Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha/MA, 18 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE RAMIRES BRITO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA  
Órgão Gerenciador

**ROSILANDE SILVA GOMES TEIXEIRA**  
R. S. G. TEIXEIRA - ME  
CNPJ nº 04.407.903/0001-42  
Empresa Vencedora

Identificador: 2877-a8a2091d55c03d01c1895fee68f746e75000cdeb

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 052/2025.ADESÃO nº 007/2025

Identificador: 2877-405d04a96643d6a3fa8d24ef9acde9485286cc6e

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 052/2025.ADESÃO nº 007/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA. AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-PROJ/ATIVIDADE 04.122. 00522007 - Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS/ EMENDAS PIX/ RECURSOS EMERGENCIAL ESTADO. RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços respaldada no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.133/21 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa EXATA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.480.327/0001-34, localizado na Avenida da Universidade, nº 13, Cohafuma, CEP 65.070-650, São Luís - MA, neste ato representada por LISANDRA KEITH FERNANDES SANTOS, portadora de cédula de identidade 044586372012-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 065.847.503-70, no valor total R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Afonso Cunha/MA, 18 de dezembro de 2025. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretaria Municipal de Administração e Finanças**



[www.afonsocunha.ma.gov.br](http://www.afonsocunha.ma.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:  
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

